DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018. • EDIÇÃO EXTRA • Matinhas/PB, 17 de novembro de 2026.

Atos do Poder Executivo

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 281/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS-PB AO SENHOR BENEDITO BRAZ DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhas-PB ao Senhor BENEDITO BRAZ DA SILVA, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao serviço público e contribuição ao desenvolvimento econômico, social e administrativo do Município.

Art. 2º. A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Matinhas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB, em 17 de novembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 282/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS-PB AO SENHOR TALLES HERMÍNIO SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhas-PB ao Senhor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018. • EDIÇÃO EXTRA • Matinhas/PB, 17 de novembro de 2026.

TALLES HERMÍNIO SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente por sua dedicação, competência profissional e contribuição ao fortalecimento da administração pública municipal e das atividades institucionais do Poder Legislativo de Matinhas.

Art. 2º. A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Matinhas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB, em 17 de novembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Matinhas - Paraíba

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 283/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS-PB AO SENHOR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhas-PB ao Senhor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, popularmente conhecido como **"Zezinho de Bola"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente por sua dedicação, compromisso e contribuição ao funcionamento e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Matinhas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas - PB, em 17 de novembro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Matinhas - Paraíba